

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 102/2021

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Aquisição de Projetos Pedagógicos: Ensino dos Laboratórios Interativos de Matemática, (Anos Iniciais e Anos Finais) e Laboratório de Ciências para complemento do acervo de materiais pedagógicos existentes nas Escolas Municipais: Aluísio Lamartine Paiva, Ana Gonzaga, Antônio Galdino, Áureo Lamartine Paiva, Bom Jesus, Evaldo Gomes, Herculano Estevam de Andrade, João Gomes Pinheiro, Presidente Médici, São Francisco, São Joaquim, São Pedro, Theodósio Paiva e Virgílio Ribeiro de Oliveira, as quais atendem aluno na modalidade do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais); Lindolfo Rufino, Prefeito Iarandi de Aguiar, Prefeito João Galvão, Professora Maria Nilza Xavier Marques, Santa Luzia e Centro Educacional José Maria de Aguiar Filho, as quais atendem alunos na modalidade Ensino Fundamental II (Anos Finais), em nossa rede pública municipal de ensino, em favor da empresa **EDITORA VIVA LTDA - CNPJ: 09.636.081/0001-95**, sendo que a respectiva contratação terá como Preço Global: R\$ 1.520.480,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 17 de novembro de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:04D9B4F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/11/2021. Edição 2653
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>